



EDITAL Nº 020/FEMPAR-DG/2023

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA
DO CURSO DE MEDICINA DA FEMPAR 2023.1**

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná (FEMPAR), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para divulgação do resultado do processo de seleção para vagas de Transferência do Curso de Medicina, realizado no dia 23 de janeiro de 2023, conforme estabelecido no **EDITAL Nº 001/FEMPAR-DG/2023**.

APROVADOS – 3º PERÍODO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	MAURILIO ZAMPIERI
2	DAVI FERREIRA BANACH SILVA

Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula **no período das 09h. do dia 7 de fevereiro de 2023 às 23h59min. do dia 8 de fevereiro de 2023**, através do sistema de matrícula on-line disponível no site da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

1. Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá efetuar o pagamento do boleto referente a primeira parcela da semestralidade do curso e entregar os seguintes documentos:
 - a) Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente. Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior precisam ser previamente convalidados no Brasil para possibilitar a matrícula.
 - b) Certidão de Nascimento ou de Casamento emitida por oficial de Registro Civil;
 - c) Carteira de Identidade;
 - d) Prova de estar regular com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
 - e) Título de Eleitor;
 - f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - g) Fotocópia do comprovante de residência recente (com dois meses, no máximo);
 - h) 1 (uma) fotografia recente, com no máximo 2 (dois) anos;
 - i) RG e CPF do responsável financeiro, caso não seja o próprio acadêmico.



Faculdade Evangélica
Mackenzie
Paraná

2. A não-apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 1 impossibilitará a efetivação da matrícula e não lhes caberá qualquer direito a questionar o fato em juízo ou fora dele.
3. No ato da matrícula, será aplicado ao candidato o plano de pagamento vigente naquela data.

Curitiba, 2 de fevereiro de 2023.


PROF^ª DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS
DIRETORA-GERAL.